



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 56/17

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, tendo em vista as disposições do artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta Proeng/ Proad nº 02/2017, de 25/05/17,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Seleção de Pessoal a fim de trabalhar na aplicação das Provas Vestibulares nas dependências do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I- George Wilson Aiub, Coordenador Geral;
- II- Alessandra Maria Maestri Staack, Coordenadora Adjunta;
- III- Juliana Peixer, Representante do Setor de Recursos Humanos - RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de maio de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

